



DECRETO Nº. 26/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal nº. 560 de 30 de abril de 2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no atual orçamento vigente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), com as seguintes dotações e despesas:

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.367.0016-2132 – Manutenção da Educação Especial – APAE – Fundeb 40%

02081 – 3.3.50.43.00.00 – 0 – 0 – 102 – Subvenções Sociais 84.500,00

Art. 2º. Para cobrir as despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial fica cancelada parcialmente a seguinte dotação do atual orçamento vigente:

09 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

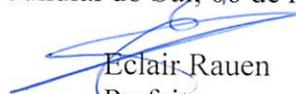
001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.367.0016-2049 – Manutenção do Ensino Fundamental – Fundeb 40%

02010 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 0 – 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 84.500,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiáí do Sul, 06 de maio de 2019


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiáí do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 07/05 de 2019

edição 2122

nr 42